

EDITAL DE SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTA
PIDICT

Nº 006/2026

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, fundação de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no Câmpus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre as ruas dos Bem-Te-Vis e a rua dos Caracarás, sem número, cidade de São Carlos-SP, neste ato representada, por seu Gerente de Administração e Finanças, Sr. Reginaldo Kirisawa Baldan, devidamente constituído através do “Ato de Delegação de Competência da FAI•UFSCar”, pelo Diretor executivo da FAI•UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quincuagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, visando dar publicidade aos seus atos e contratações, propiciando condições de igualdade a todos que vierem a saber do presente Edital e seus Termos, torna público o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS** para atuação no **Projeto nº 17489 - UFSCar nº 082/2025 - ProEx nº 23112.027795/2025-06 - Cursinho Popular Pré-vestibular da UFSCar (Consolidação e expansão)**, sob a coordenação do Prof. Dr. Marlon Caetano Ramos Pessanha, nos seguintes termos:

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. De acordo com as Resoluções CoEx nº 03/2016 e nº 02/2023, o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico - PIDICT - visa ao desenvolvimento acadêmico, científico, tecnológico, cultural e profissional do corpo docente, discente e técnico-administrativo da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar mediante a concessão de bolsas de incentivo ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico.

1.2. Este Edital destina-se exclusivamente a *discentes regularmente matriculados em curso de graduação ou pós-graduação da UFSCar, no câmpus São Carlos.*

1.3. Este Edital poderá ser revogado a qualquer tempo, no todo ou em parte, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer parte.

1.4. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos e apresentar impugnações até 02 (dois) dias úteis anteriores a data final fixada para a apresentação da documentação exigida a título habilitatório, constante no cronograma do presente Edital

1.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e cronograma que o integra.

2. DO OBJETIVO

2.1. O presente edital destina-se à formação de cadastro reserva para seleção de bolsistas, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária dos projetos, de *discentes regularmente matriculados em curso de graduação ou pós-graduação da UFSCar, no campus São Carlos*.

2.2. Todas as atividades do bolsista serão orientadas e supervisionadas pelo coordenador do regente Projeto, em conjunto com demais membros da equipe de realização do projeto.

2.3. As atividades serão desenvolvidas no Polo do Cursinho Popular Pré-vestibular da UFSCar, na Escola Estadual Prof. Marivaldo Carlos Degan no bairro Cidade Aracy e na UFSCar.

3. DA VAGA

3.1. Serão selecionados exclusivamente *discentes regularmente matriculados em curso de graduação ou pós-graduação da UFSCar, no campus São Carlos*, desde que tenham sido selecionados através do processo seletivo descrito neste Edital.

Os candidatos poderão se inscrever para quaisquer uma das frentes de atuação:

Código	Frentes de atuação
1	Frente Interdisciplinar de Humanidades 1 (Sociologia)
2	Frente Interdisciplinar de Humanidades 2 (Africanidades)
3	Língua Portuguesa

4	Redação
5	Língua Espanhola
6	Frente Interdisciplinar de Humanidades 1 (Filosofia)
7	Frente Interdisciplinar de Humanidades 1 (História)
8	Frente Interdisciplinar de Humanidades 2 (Diversidade Sociocultural)
9	Frente Interdisciplinar de Humanidades 2 (Geografia)
10	Física
11	Química
12	Matemática
13	Comissão de apoio administrativo

3.2. As frentes de atuação identificadas com os códigos de 1 a 12 consistem em atuações como membro de corpo docente, enquanto a frente de atuação indicada com o código 13 refere-se à atuação como membro de comissão (equipe) destinada a atuar no apoio administrativo do projeto.

3.3. No caso das vagas para corpo docente, ter afinidade com discussões sobre os campos de conhecimento específico das áreas contempladas neste edital em que concorre a uma vaga;

3.4. No caso da vaga para comissão de apoio administrativo, estar apto a dar assistência de forma receptiva e acolhedora para os estudantes do cursinho, preparar materiais como artes para divulgação, fazer controles de presença e trabalhar de maneira colaborativa com a equipe;

3.5. Ter interesse no projeto e estar alinhado(a) com a proposta de atuação dentro ou fora de sala de aula como monitor(a), professor(a) ou membro da comissão organizadora de um cursinho organizado na perspectiva da educação popular;

3.6. Disponibilidade de **12 horas semanais** para dedicação ao projeto;

3.6.1. Docentes e monitores deverão cumprir a carga horária através da atuação em sala de aula (docência ou, no caso de monitores, apoio à docência), horas de planejamento didático-pedagógico, de reuniões de equipe e reuniões gerais do projeto;

3.6.2. Membros da comissão organizadora deverão cumprir a carga horária através das atividades presenciais de acompanhamento da rotina, controle de frequência, atendimento aos estudantes presencialmente e por redes sociais, preparação de simulados e materiais de divulgação, reuniões de comissão e reuniões gerais do projeto.

3.6.3. Dentro da carga horária mencionada no **item 3.6**, o(a) candidato(a) à vaga no **corpo docente** aprovado(a) deverá apresentar disponibilidade semanal de;

3.6.4. pelo menos duas (2) noites (das 18h00 às 22h20), de segunda-feira a quinta-feira, para atuar, diretamente em sala de aula;

3.6.5. horários para atendimento extra-classe, resolução de exercícios e solução de dúvidas dos estudantes;

3.6.6. horários para preparação das aulas da disciplina, que será acordado em função das disponibilidades do grupo de trabalho (professores/as e monitores/as);

3.6.7. horários nas manhãs e tardes de sábado, para participar de eventuais atividades do cursinho (Aulões e Reunião Geral com a coordenação e corpo docente do cursinho) que ocorrem uma ou duas vezes por mês, no período da manhã ou da tarde.

3.6.8. Dentro da carga horária mencionada no **item 3.6**, o(a) candidato(a) à vaga na **comissão de apoio administrativo** aprovado(a) deverá apresentar disponibilidade semanal de:

3.6.9. pelo menos duas (2) noites (das 18h00 às 22h20), de segunda-feira a quinta-feira, para atuar, diretamente no cursinho no monitoramento de atividades;

3.6.10. horários para reunião de comissão, que será acordada em função das disponibilidades do grupo de trabalho;

3.6.11. horários nas manhãs e tardes de sábado, para participar de eventuais atividades do cursinho (Aulões e Reunião Geral com a coordenação e corpo docente do cursinho) que ocorrem uma ou duas vezes por mês, no período da manhã ou da tarde.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

4.1. Serão atribuições dos bolsistas, quando no exercício da atividade, com orientação das Equipes Executivas:

a- Planejar sua disciplina junto com o(a) monitor(a) e/ou o(a) professor(a) de sua área disciplinar de atuação;

b- Elaborar a programação e o plano de ensino de sua disciplina, discuti-lo com sua área e com sua orientadora pedagógica ou seu orientador pedagógico.

c- Preparar as aulas (regulares de sua disciplina/frente e de monitoria);

- d- Responsabilizar-se pelo desenvolvimento das aulas de sua disciplina/frente (ministrar aulas);
- e- Elaborar instrumentos de avaliação, analisar seus resultados e orientar seu monitor ou sua monitora na realização dessas atividades;
- f- Fazer levantamento de material para a sua disciplina e elaborar materiais;
- g- Estar atualizado sobre os conteúdos das provas do ENEM e vestibulares das universidades públicas localizadas no estado de São Paulo;
- h- Reavaliar, sempre que necessário, os conteúdos, objetivos e metodologias de suas aulas;
- i- Participar das atividades coletivas obrigatórias do projeto: Reuniões gerais mensais; reuniões de sua área (semanal ou quinzenal); reuniões dos planejamentos pedagógicos semestrais; orientações pedagógicas definidas por seu orientador ou sua orientadora;

Funções de apoio administrativo:

- a- Planejar e desenvolver suas atividades em conformidade com o que for definido pelo grupo de coordenação do projeto, tais como de acompanhamento docente e discente, publicações em redes sociais, análises quantitativas e qualitativas, etc.
- b- Apresentar os produtos de suas atividades ao grupo de Coordenação para discussão e aprovação.
- c- Propor aperfeiçoamentos ao que já foi e está sendo desenvolvido no projeto
- d- Participar das atividades coletivas obrigatórias do projeto: reuniões gerais mensais; reuniões semanais do grupo coordenador; reuniões dos planejamentos pedagógicos semestrais.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Estrutura do Processo Seletivo

5.1.1. O processo seletivo será realizado em etapas de caráter habilitatório, eliminatório e classificatório, conduzido por Equipe de Avaliação previamente designada, composta por 03 (três) membros.

5.1.2. O processo compreenderá as seguintes fases:

I – **Fase Habilitatória (eliminatória):** análise da documentação exigida no Anexo I deste Edital;

II – **Fase Eliminatória e Classificatória:** composta por prova prática (avaliação didática ou atividade temática) e análise dos materiais enviados no ato da inscrição;

III – **Entrevista presencial (eliminatória e classificatória):** realizada com os(as) candidatos(as) aprovados(as) na fase anterior, conforme critérios estabelecidos no Anexo III.

5.1.3. As etapas previstas nos incisos II e III possuem caráter eliminatório e classificatório.

5.2. Da Prova Prática

5.2.1. A prova prática variará conforme a vaga pretendida:

I – Para candidatos(as) às vagas de Corpo Docente ou cadastro de reserva correspondente, a prova prática consistirá em Avaliação Didática;

II – Para candidatos(as) às vagas de Comissão de Apoio Administrativo ou cadastro de reserva correspondente, a prova prática consistirá em Atividade Temática.

5.3. Dos(as) Candidatos(as) ao Corpo Docente

5.3.1. A Avaliação Didática consistirá na gravação de uma aula, a ser enviada em formato de vídeo por meio do formulário de inscrição.

5.3.2. O vídeo deverá ter duração máxima de 15 (quinze) minutos.

5.3.3. Excepcionalmente, os(as) candidatos(as) à frente de **Redação** deverão, além do vídeo, anexar uma redação ao formulário de inscrição, a qual também comporá a Avaliação Didática.

5.3.4. O tema da aula e demais orientações constam no Anexo II deste Edital.

5.3.5. O(a) candidato(a) deverá considerar o público-alvo do Cursinho da UFSCar, bem como estruturar a aula em consonância com os princípios da educação popular.

5.3.6. A Avaliação Didática será pontuada pela banca examinadora com base nos seguintes critérios:

a) domínio do conteúdo;

- b) utilização de recursos e estratégias didáticas;
- c) organização e objetividade na apresentação;
- d) clareza da linguagem e coerência na exposição das ideias;
- e) adequação aos princípios da educação popular.

5.3.7. Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que:

- I – deixar de anexar o vídeo no formulário de inscrição;
- II – deixar de anexar a redação, quando exigida;
- III – não preencher quaisquer dos campos obrigatórios do formulário.

5.4. Dos(as) Candidatos(as) à Comissão de Apoio Administrativo

5.4.1. A Atividade Temática consistirá na elaboração de material a ser preparado previamente e anexado ao formulário de inscrição, conforme orientações previstas no Anexo III deste Edital.

5.4.2. O material deverá considerar o público-alvo do Cursinho da UFSCar e observar coerência com a proposta do projeto de extensão.

5.4.3. Além da Atividade Temática, o(a) candidato(a) deverá anexar um **vídeo de apresentação**, com duração máxima de 3 (três) minutos, no qual deverá se apresentar à banca e responder à seguinte pergunta:

"O que você entende por educação popular?"

5.4.4. A pontuação considerará:

- I – o cumprimento da tarefa proposta;
- II – a capacidade de organização e planejamento demonstrada;
- III – a coerência com a proposta do projeto;
- IV – o entendimento apresentado no vídeo acerca da educação popular.

5.4.5. Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que:

- I – deixar de anexar a Atividade Temática;
- II – deixar de anexar o vídeo de apresentação;
- III – não preencher quaisquer dos campos obrigatórios do formulário.

5.5. Da Avaliação dos Materiais

5.5.1. Os vídeos e materiais enviados no ato da inscrição serão avaliados pela banca do processo seletivo na fase eliminatória e classificatória.

5.5.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nessa fase serão convocados(as) para entrevista presencial.

5.6. Da Entrevista

5.6.1. A entrevista presencial terá duração aproximada de 15 (quinze) minutos.

5.6.2. As entrevistas ocorrerão no período indicado no cronograma constante do Anexo I deste Edital.

5.6.3. O dia, horário e local de realização das entrevistas serão divulgados em 26/03/2026.

5.6.4. O agendamento das entrevistas ocorrerá, preferencialmente, no período noturno, considerando o horário de funcionamento do Cursinho.

5.6.5. Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não comparecer na data e horário agendados.

5.6.6. As bancas examinadoras serão compostas pelos coordenadores do projeto e por servidores da UFSCar previamente designados.

5.7. A nota final do processo seletivo será composta pela soma da Avaliação Didática ou Atividade Temática (até 4,0 pontos) e da Entrevista Presencial (até 6,0 pontos), totalizando 10,0 pontos.

Será considerado classificado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 pontos.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Poderão candidatar-se à bolsa exclusivamente discentes regularmente matriculados em curso de graduação pós-graduação da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, Campus São Carlos, com vínculo ativo, de nacionalidade brasileira ou estrangeiros com situação migratória regular no País, desde que atendam integralmente aos requisitos previstos neste Edital, especialmente aqueles constantes nos itens 3 e 6.

6.2. A inscrição será realizada exclusivamente por meio do preenchimento e envio do formulário eletrônico disponível no endereço:

<https://forms.gle/GUko9MqntE7GjXXKA>

6.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar, obrigatoriamente, em formato digital:

I – Currículo atualizado;

II – Comprovante de matrícula atualizado;

III – Histórico escolar atualizado;

IV – Demais documentos exigidos no Anexo I e, quando aplicável, aqueles previstos para a respectiva vaga (Avaliação Didática, redação ou Atividade Temática).

6.4. O não envio de qualquer documento obrigatório, o envio de documentação incompleta ou ilegível, bem como o descumprimento dos requisitos previstos neste Edital, implicará a não homologação da inscrição e a consequente eliminação do candidato do processo seletivo.

6.5. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a veracidade das informações prestadas, bem como o acompanhamento das publicações e prazos estabelecidos no cronograma do presente Edital.

6.6. É vedada a participação de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, do proponente e coordenador do projeto, assim como de servidor da UFSCar, IFSP, EMBRAPA, EBSERH, que atue na direção das respectivas entidades e ocupantes de cargos de direção superior da UFSCar, IFSP, EMBRAPA e EBSERH.

6.7. O presente processo seletivo, ocorre em regime de ampla concorrência podendo dele participar todos os interessados que cumpram os requisitos mínimos estabelecidos neste edital, não sendo destinadas vagas especiais ou regime de cotas em função do número de cadastros a serem obtidos.

6.8. SOMENTE SERÃO OUTORGADAS BOLSAS A ALUNOS QUE NÃO RECEBAM QUALQUER OUTRA BOLSA PAGA POR PROGRAMAS OFICIAIS E QUE NÃO RECEBAM QUALQUER OUTRO PAGAMENTO DA MESMA FONTE PAGADORA (FAI•UFSCar).

7. DA BOLSA

7.1. Somente haverá a convocação dos discentes da UFSCar devidamente habilitados após a comprovação da capacidade financeira do regente projeto em arcar com as respectivas despesas;

7.1.1. Estima-se a concessão de bolsas mensais, pelos períodos de abril a novembro de 2026 fevereiro a novembro de 2027, fevereiro a novembro de 2028, desde que dentro da vigência do projeto, podendo ser prorrogadas nos termos da resolução CoEx nº 02/2023 de 11/05/2023;

7.1.2. Na prorrogação ou reedição do regente Projeto, na vigência da relação existente entre as Partes, poderá o bolsista ser transferido para o projeto de mesmo escopo, conforme disponibilidade orçamentária e interesse da Coordenação do Projeto.

7.2. O valor mensal referente à bolsa será de **R\$ 800,10 (oitocentos reais e dez centavos) referente aos meses de abril a novembro de 2026, fevereiro a novembro de 2027; e fevereiro a novembro de 2028**

7.2.1. Em caso de transferência, o bolsista será formalmente convocado a manifestar anuência expressa quanto à nova alocação.

7.2.2. Caso o bolsista não concorde expressamente com a transferência, deverá informar sua decisão de forma inequívoca, sendo, nessa hipótese, imediatamente desligado do Projeto, com o consequente cancelamento da bolsa a partir da data de sua recusa.

7.2.3. Para que seja possível o reaproveitamento em outros projetos a cargo da FAI.UFSCar, haverá submissão, por parte do projeto que utilizará da lista classificatória do presente processo seletivo, aos requisitos, outorga de bolsa, carga horária e atividades deste Edital.

8. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do edital	09/03/2026
Período de inscrições	09/03/2026 a 16/03/2026
Período de análise das inscrições	17/03/2026 a 18/03/2026
Publicação da lista de inscritos e habilitados	19/03/2026

Prazo para recurso único	20/03/2026
Publicação do resultado dos recursos	23/03/2026
Realização das entrevistas	24/03/2026 a 25/03/2026
Publicação dos aprovados e formação de cadastro reserva	26/03/2026

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A relação dos classificados à fase de entrevistas e relação final dos candidatos classificados no edital nº 006/2026 será publicada através do site www.fai.ufscar.br.

9.2. O bolsista selecionado deverá acompanhar a publicação do resultado no dia 26/03/2026.

9.3. Os demais candidatos serão chamados conforme a necessidade da contratante, de acordo com o número de vagas previstas, ou no surgimento delas.

9.4. A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo a pedido do coordenador ou do próprio bolsista.

9.5. A bolsa será imediatamente cancelada, a qualquer tempo, quando o vínculo como discente UFSCar for encerrado.

9.6 Os bolsistas deverão manter, durante a vigência da bolsa, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessária ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais.

9.7. O Processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade de 03 (três) anos, contado a partir da data de divulgação da lista definitiva de cadastro reserva.

9.7.1. A validade do Processo Seletivo Simplificado está condicionada à vigência do Projeto, não podendo produzir efeitos após o seu encerramento.

9.7.2. Na hipótese de prorrogação da vigência do Projeto, o Processo Seletivo Simplificado permanecerá válido durante o período de prorrogação, desde que respeitado o prazo máximo de 02 (dois) anos previsto no item 9.7.

9.8. A bolsa não se refere a cargo nem emprego público, nem constitui qualquer vínculo ou obrigação trabalhista com a FAI UFSCar.

9.9. Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Coordenador do Projeto.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Reginaldo Kirisawa Baldan
Gerente de Administração e Finanças – FAI•UFSCar

ANEXO I

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS – FASE HABILITATÓRIA (ELIMINATÓRIA)

Constituem requisitos obrigatórios, de caráter eliminatório, a serem comprovados no ato da inscrição:

1. Requisitos Gerais (aplicáveis a todas as vagas)

Requisito Obrigatório	Meio de Comprovação
Ser discente regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da UFSCar – Campus São Carlos	Comprovante de matrícula atualizado e histórico escolar
Possuir disponibilidade mínima de 12 (doze) horas semanais para dedicação ao projeto	Declaração no formulário de inscrição

2. Requisitos Específicos – Corpo Docente (Códigos 1 a 11)

Requisito Obrigatório	Meio de Comprovação
Inscrição na frente de atuação compatível com sua formação acadêmica ou área de conhecimento	Currículo e histórico escolar
Envio da Avaliação Didática (vídeo) conforme item 5 do Edital	Envio pelo formulário eletrônico
Para candidatos à frente de Redação: envio adicional da redação exigida no Edital	Anexo no formulário eletrônico

3. Requisitos Específicos – Comissão de Apoio Administrativo (Código 12)

Requisito Obrigatório	Meio de Comprovação
Envio da Atividade Temática conforme orientações do Edital	Anexo no formulário eletrônico
Envio do vídeo de apresentação (até 3 minutos)	Anexo no formulário eletrônico
Demonstrar aptidão para atividades de organização, controle de frequência, apoio à comunicação e atendimento aos estudantes	Currículo e entrevista

ANEXO II – Avaliação Didática

Frente Interdisciplinar de Humanidades 1 (Filosofia)

Tema da Aula	O anúncio da morte de Deus em Nietzsche.
Referências Sugeridas	- NIETZSCHE, Friedrich. A Gaia Ciência. Aforismo 125. - NIETZSCHE, Friedrich. Nietzsche. Tradução de Rubens Rodrigues Torres Filho. São Paulo: Nova Cultural, 1999. (Coleção Os Pensadores) - Livros de Filosofia do Plano Nacional do Livro didático.

Frente Interdisciplinar de Humanidades 1 (Sociologia)

Tema da Aula	A formação e desconstrução da identidade moderna. <i>Escolha um dos capítulos da referência obrigatória e aponte as principais transformações na "noção de eu" (identidade/individualidade). É recomendado a incorporação de outras referências.</i>
Referências Sugeridas	Referência Obrigatória - HALL, S. A identidade cultural na pós-modernidade. Trad. Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. 7.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. Referências Complementares - GOFFMAN, E. A representação do eu na vida cotidiana. Petrópolis: Vozes, 1975. - BERGER, P. Perspectivas sociológicas. São Paulo: Círculo do Livro, 1976.

Língua Portuguesa

Tema da Aula	Figuras de linguagem.
Referências Sugeridas	O(a) candidato(a) deve escolher quais fontes utilizar.

Redação

Tema da Aula	1ª etapa: Produção de uma Redação O(a) candidato(a) deve produzir uma redação com o tema "Desafios para a valorização de comunidades e povos tradicionais no Brasil". O texto deverá ser estruturado conforme as diretrizes do ENEM, com introdução, desenvolvimento e conclusão, além de apresentar argumentos sólidos e coesão textual. 2ª etapa: Videoaula Tema: Caminhos para construir uma redação nota mil no tema "Desafios para a valorização de comunidades e povos tradicionais no Brasil".
Referências Sugeridas	O candidato deve escolher quais fontes utilizar para embasar seus argumentos e estrutura redação.

Língua Espanhola

Tema da Aula	Resolver e explicar os exercícios abaixo: • Questão 1 (Enem 2025) Guagua, las palabras también migran Pocas palabras del idioma castellano despiertan tanto interés y asombro como guagua. En España su uso se reduce a las Islas Canarias, donde se registra a partir de los años 30 del pasado siglo. El origen de guagua resulta algo polémico. Todo parece indicar que la voz vino de Cuba. La trajeron de vuelta, junto con sus maletas y sus recuerdos, aquellos inmigrantes canarios que viajaron a la isla antillana en busca de fortuna. Recientemente en Lanzarote, las autoridades acuñaron “guagüismo” para potenciar el uso del transporte público y han solicitado a la Real Academia Española que introduzca dicho término en el diccionario. El origen de guagua cambia si nos vamos al sur del continente. Autobús no es la única acepción de la palabra guagua que se usa en América. En los países del sur, tales como Colombia, Argentina o Perú, como una derivación del término quechua wáwa, también se le dice guagua a un niño de pecho o bebé. Algunos autores chilenos han defendido también que esta acepción de guagua como bebé proviene del idioma mapuche. Sea uno u otro el origen, es común en todo el cono sur oír a hombres y mujeres hablar con ternura de sus “guaguas lindas”. Disponível em: www.escribierbienyclaro.com. Acesso em: 13 maio 2024. Ao abordar a trajetória da palavra “guagua”, o texto destaca a A. presença de empréstimo linguístico no espanhol. A. validação de um vocábulo por uma instituição renomada. A. concorrência entre línguas indígenas e a língua espanhola. A. valorização da língua de um país em detrimento da de outro. A. disputa entre hispano-americanos e espanhóis por sua origem. • Questão 2 (Enem 2025) ¿Qué es la generación Alfa? Hacer cortes generacionales no es una ciencia exacta. Sin embargo, según un análisis de 2018 del centro de estudios Pew Research Center, analizar las generaciones ofrece “una manera de entender cómo los acontecimientos globales y los cambios tecnológicos, económicos y sociales interactúan para definir la forma en que la gente ve el mundo”. Y está claro cómo ve el mundo la próxima generación: a través de una pantalla. “Antes las generaciones se definían a partir de sucesos históricos o sociales importantes. Hoy se delimitan por el uso de determinada tecnología”, le explica a BBC Mundo un psicólogo, docente, escritor y experto en el uso — y abuso — de las redes sociales. Ninguna de las generaciones anteriores será comparable a nivel digital con los Alfa, que, como contraparte, serán la primera a la que le serán ajenos muchos aspectos del mundo analógico.
----------------------------	--

	Disponível em: www.bbc.com. Acesso em: 9 maio 2024 (adaptado). Nesse texto, a expressão “a través de una pantalla” evidencia que a geração Alfa estabelece com o mundo uma relação marcada pelo(a) A. conflito etário. A. efemeridade da tecnologia. A. dependência de recursos digitais. A. valor dos acontecimentos sociais. A. indiferença em relação a fatos históricos.
--	--

Frente Interdisciplinar de Humanidades 1 (História)

Tema da Aula	Revolução Industrial: Entre passado, presente e futuro
Referências Sugeridas	O candidato deve escolher quais fontes utilizar

Frente Interdisciplinar de Humanidades 2 (Africanidades)

Tema da Aula	Escolher entre os temas sugeridos: - Linguagens, Território e Identidades sob a perspectiva da Diáspora Africana. - Linguagens, Política e Identidades, sob a perspectiva do conceito de africanidades de Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva. - Legislações, direitos, cotas, movimentos negros e identidades sob a perspectiva da interseccionalidade.
Referências Sugeridas	Tema "Linguagens, Território e Identidades sob a perspectiva da Diáspora Africana": - ANJOS, Rafael Sanzio Araújo dos. Cartografia da diáspora África – Brasil. Revista da ANPEGE, v. 7, n. 1, número especial, p. 261-274, out. 2011. - CAMPOS, Rui Ribeiro de. A natureza do espaço para Milton Santos. Geografares, n. 6, 2020. - DIAGNE, Souleymane Bachir. Os fundamentos culturais da África global. [S.l.: s.n.], [s.d.]. - HALL, Stuart. Pensando a diáspora: reflexões sobre a terra no exterior. In: HALL, Stuart. Da diáspora: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003. p. 25-47. - SILVÉRIO, Valter Roberto; HOFBAUER, Andreas; KAWAKAMI, Érica Aparecida; FLOR, Cauê Gomes. “Diáspora africana”: caminhando entre genealogias, abrindo novos horizontes. Contemporânea: Revista de Sociologia

	da UFSCar, São Carlos: Departamento e Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar, v. 10, n. 3, p. 877-902. 2020. Tema "Linguagens, Política e Identidades, sob a perspectiva do conceito de africanidades de Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva": • FLOR, Cauê Gomes; KAWAKAMI, Érica Aparecida; SILVÉRIO, Valter Roberto. Tornar-se sujeito afro-diaspórico: working with Du Bois, Fanon e Stuart Hall. Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar, v. 10, n. 3, p. 1289-1322, set./dez. 2020. • SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. Negros na universidade e produção do conhecimento. In: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. Educações e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica. [S.l.: s.n.], [s.d.]. • LAZÁRO, André. Africanidades brasileiras: o legado de Petronilha Beatriz. In: LAZÁRO, André. Africanidades brasileiras: o legado de Petronilha Beatriz: nove artigos sobre a atuação da relatora das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. São Paulo: Fundação Santillana, 2024. • RACIONAIS MC'S. Sobrevivendo no inferno. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. • RACIONAIS MC'S. Sobrevivendo no inferno [disco]. São Paulo: Cosa Nostra, 1997. 1 CD (1 h 13 min). Tema "Legislações, direitos, cotas, movimentos negros e identidades sob a perspectiva da interseccionalidade.": • SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. Parecer CNE/CP nº 03/2004. In: LAZÁRO, André (org.). Africanidades brasileiras: o legado de Petronilha Beatriz: nove artigos sobre a atuação da relatora das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. São Paulo: Fundação Santillana, 2024. • GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. Ciências Sociais Hoje, São Paulo: ANPOCS, p. 223-244, 1984. • COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. Como entender a história da interseccionalidade? In: COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. Interseccionalidade [recurso eletrônico]. [S.l.: [s.n.], [s.d.]. Cap. 3. • FERES JÚNIOR, João; CAMPOS, Luiz Augusto; DAFLON, Verônica Toste; VENTURINI, Anna Carolina. O conceito de ação afirmativa. In: FERES JÚNIOR, João et al. Ação afirmativa: conceito, história e debates. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2018. p. [informar paginação]. (Coleção Sociedade e Política).
--	--

Tema da Aula	Crítica do colonialismo e racialização da diferença: como entender os conflitos humanos?
Referências Sugeridas	- Fanon, F. Sobre a violência. In: Os Condenados da Terra. Rio de Janeiro: Zahar, 2022. - Hall, Stuart. O Ocidente e o "Resto". Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História. São Paulo, 2016 n. 56, pp. 314-361. - Hofbauer, Andreas. Cultura, diferença e (des)igualdade. Contemporânea - Revista de Sociologia da UFSCar. São Carlos, Departamento e Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar, 2011, n. 1, p. 69-102. "É assim que acontece o processo de racialização". Disponível em: https://youtu.be/0VMfULCGMe0?si=amxgtul4QBhOz_gE

Frente Interdisciplinar de Humanidades 2 (Geografia)

Tema da Aula	Escolher entre os temas sugeridos: - Transurbanidades, as questões de gênero e raça na cidade - Antropoceno, as mudanças climáticas e o papel das populações tradicionais - Sul-global, colonialismo e os tensionamentos geopolíticos atuais"
Referências Sugeridas	Observatório dos direitos e políticas indigenistas: https://obind.eco.br Observatório Trans: https://observatoriotrans.org Observatório do Clima: https://oc.eco.br Rede Nacional de Observatórios da Mulher: https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/redeobservatorios/publicacoes-rede/fundamentosecaminhos.pdf Observatório Mulheres UFSCar: https://www.observatoriomulheres.ufscar.br CUNHA, Euclides da. Os Sertões: a campanha de Canudos. 30. ed. São Paulo: Abril, 2002. Textos de Milton Santos, disponíveis em: https://miltonsantos.com.br/site/de-milton-santos/ <i>Observação: A equipe da área de Geografia não se fundamenta exclusivamente nas referências bibliográficas acima listadas neste processo seletivo; contudo, considera esse material substancial tanto para o início quanto para a continuidade dos estudos. Destaca-se, ainda, que é importante a incorporação, na avaliação didática, de conteúdos de atualidades no tratamento das temáticas. A prática investigativa para a preparação da aula que é parte deste processo seletivo e das aulas no cursinho é fundamental, uma vez que permite articular os referenciais teóricos às dinâmicas contemporâneas que atravessam o campo da Geografia.</i>

Tema da Aula	Escolher entre os temas sugeridos: • Calorimetria • Leis de Newton • Eletrização • Ondulatória
Referências Sugeridas	O candidato deve escolher quais fontes utilizar.

Química

Tema da Aula	• Reações orgânicas
Referências Sugeridas	O candidato deve escolher quais fontes utilizar.

Matemática

Tema da Aula	Escolher entre os temas sugeridos: • Potenciação • Função quadrática • Probabilidade
Referências Sugeridas	O candidato deve escolher quais fontes utilizar.

ANEXO III

AVALIAÇÃO DIDÁTICA E ATIVIDADE TEMÁTICA

Fase Eliminatória e Classificatória – Pontuação Máxima: 4,0 pontos

1. DA AVALIAÇÃO DIDÁTICA – CORPO DOCENTE (CÓDIGOS 1 A 12)

A Avaliação Didática consistirá na gravação de aula em vídeo, com duração máxima de 15 (quinze) minutos, a ser enviada no ato da inscrição, conforme orientações específicas de cada frente de atuação. Para a frente de **Redação**, além do vídeo, será exigida a produção textual conforme previsto no edital.

1.1 Critérios de Avaliação e Pontuação

A banca examinadora atribuirá nota de **0 (zero) a 4,0 (quatro) pontos**, distribuídos da seguinte forma:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Domínio do conteúdo	Segurança conceitual, correção técnica e profundidade do tema	1,0 ponto
Organização e planejamento da aula	Estrutura lógica, coerência interna e clareza de objetivos	0,8 ponto
Estratégias didáticas	Uso de exemplos, contextualização, recursos pedagógicos e adequação ao público-alvo	0,8 ponto
Clareza e comunicação	Linguagem acessível, fluidez, didática e postura	0,7 ponto
Adequação aos princípios da educação popular	Relação com a realidade dos estudantes, abordagem crítica e inclusiva	0,7 ponto

1.2 Desclassificação

Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que:

- I – deixar de anexar o vídeo;
- II – deixar de anexar a redação (quando exigida);
- III – descumprir o tempo máximo estabelecido;
- IV – apresentar material incompatível com o tema proposto.

2. DA ATIVIDADE TEMÁTICA – COMISSÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO (CÓDIGO 13)

A Avaliação consistirá:

- na elaboração da Atividade Temática:

O cursinho Pré-vestibular Popular da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), São Carlos, por meio de sua página no Instagram, tem buscado fortalecer sua comunicação com estudantes e com a comunidade externa (pais e responsáveis; potenciais novos estudantes do cursinho; egressos etc.).

Considerando esse contexto, o(a) candidato(a) deverá elaborar uma agenda anual de publicações para o público-alvo diversificado, propondo um calendário de planejamento de posts que indique periodicidade, tipos de conteúdo e possíveis temas de publicação ao longo do ano, que pudesse apoiar e sistematizar o trabalho da equipe responsável pelas redes sociais do cursinho. Não é necessário produzir artes ou imagens".

- no envio de vídeo de apresentação (até 3 minutos).

2.1 Critérios de Avaliação e Pontuação

A pontuação máxima será de **4,0 (quatro) pontos**, distribuídos da seguinte forma:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Cumprimento da proposta	Atendimento integral às orientações do edital	1,0 ponto
Organização e planejamento	Estruturação lógica, clareza e objetividade	0,8 ponto
Coerência com a proposta do projeto	Alinhamento com os princípios do Cursinho Popular	0,8 ponto
Comunicação no vídeo	Clareza, segurança, postura e capacidade de síntese	0,7 ponto
Compreensão da educação popular	Demonstração de entendimento crítico e aplicado	0,7 ponto

3. DA NOTA FINAL DO PROCESSO SELETIVO

A nota final será composta pela soma:

- Avaliação Didática ou Atividade Temática (até 4,0 pontos)
- Entrevista Presencial (até 6,0 pontos)

Pontuação máxima total: 10,0 pontos

Será considerado classificado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a **6,0 (seis) pontos**, respeitada a ordem decrescente de classificação.